

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
118.428

Ficha
01

22 de maio de 2019

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

APARTAMENTO, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO IPÊ BRANCO**, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a **Rua sem denominação, nº 475, Bairro Vila Sônia**, com direito a **1 VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA**, a ser definida por **SORTEIO**, cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de **20.701,37m²**, a saber:

Apartamento	21	Área privativa total (m²)	47,50
Pavimento	1º	Área comum total (m²)	18,72025
BLOCO	9	Área total (m²)	66,22025
		Fração ideal (%)	0,416667

PROPRIETÁRIA: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, com sede na cidade de Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, 21º andar, Edifício Matriz, Asa Sul, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50.

CADASTRO MUNICIPAL: Setor 47, Quadra 0444, Lote 0284, CPD 1584573 (em área maior)

REGISTROS/AVERBAÇÕES ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R.2	98812	16/01/2015	Aquisição (Compra e Venda)
Av.5	98812	22/05/2019	Retificação - R.2 (Compra e Venda)
R.7	98812	22/05/2019	Instituição e Especificação

Protocolo nº 390019 de 17/04/2019

Selo Digital nº 111518311000000005471901M

Liliana B. M. Amaral
Escrevente

Karina F. de Noronha
Escrevente

Av. 1 - 22 de maio de 2019

REMISSÃO - RESTRIÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR / FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Procede-se a presente para ficar consignado que sobre o imóvel **recaem RESTRIÇÕES**, nos termos da **Av.3 da Matrícula de nº 98812**: "O imóvel desta matrícula destina-se ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** do Programa de Arrendamento Residencial - PAR de que trata a Lei Federal 10.188/2001, administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, como agente gestor. É lavrada a presente averbação, em atendimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 4º e 5º da Lei Federal nº 10.188/2001, para constar que sobre o imóvel matriculado incidem as seguintes restrições: I - não integra o ativo da CEF; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel que compõe o empreendimento; nos termos dos instrumentos particulares com força de escritura pública referidos no registro anterior. Protocolo nº 335869 de 06/01/2015".

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
118.428

Ficha
01
Verso

1º primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Protocolo nº 390019 de 17/04/2019.

Selo Digital nº1115183E10000000055373019

Liliana B. M. Amaral
Escrevente

Karina F. de Noronha
Karina F. de Noronha
Escrevente

Av. 2 – 22 de maio de 2019

INTERESSE SOCIAL

Conforme Decreto Municipal nº 15.842, datado de 29/09/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.242, datado de 23/06/2015, e ratificado pelo Decreto Municipal nº 16.366, datado de 15/09/2015, o empreendimento foi aprovado pela municipalidade como de **INTERESSE SOCIAL**.

Protocolo nº 390019 de 17/04/2019.

Selo Digital nº1115183310000000056090014

Liliana B. M. Amaral
Escrevente

Karina F. de Noronha
Karina F. de Noronha
Escrevente

Av. 3 - 28 de abril de 2021

CADASTRO

Título/Documento: Documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.

Cadastro: Setor 47, Quadra 0444, Lote 0284, Sub-lote 0133, CPD 1612200.

Protocolo nº 413.355, de 07/04/2021.

Selo Digital: 111518331000000031168821L

Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Diogo Marques
Escrevente

AV. 4 - 28 de abril de 2021

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO

Título/documento: Certidão expedida pelo órgão competente do município de Piracicaba/SP e Lei nº 9289/2019 do Município de Piracicaba/SP.

Denominação anterior: Rua Sem Denominação.

Denominação atual: Rua Corcovado.

Protocolo nº 413.355, de 07/04/2021.

Selo Digital: 1115183E1000000031169021E

Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Diogo Marques
Escrevente

R. 5 - 28 de abril de 2021

Título: COMPRA E VENDA (Através do Fundo de Arrendamento Residencial FAR/PMCMV)

Forma do Título: Instrumento Particular firmado em Piracicaba/SP, em 09/06/2017.

Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado.

Adquirente(s): ELISABETE APARECIDA BISPO CAMARGO, brasileira, do lar, RG

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

..onr

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
118.428

Ficha
02

28 de abril de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

303002700-SSP/SP, CPF/MF 247.630.548-05, e seu cônjuge **OSMIR APARECIDO CAMARGO**, brasileiro, ajudante de produção, RG 204213162-SSP/SP, CPF/MF 115.280.418-95, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Corcovado, nº 475, bloco 09, apartamento 21, Vila Sonia.

Valor: R\$ 76.000,00.

OBSERVAÇÕES: EXTRATO XML - Título apresentado sob a forma de Extrato de Relatório de Documento Eletrônico Estruturado em XML, por intermédio do sistema e-Protocolo da Arisp sob nº AC000786363 em 06/04/2021, conforme disciplinado nos itens 111 a 115 do Cap. XX das normas de serviço dos cartórios extrajudiciais da CGJSP.

Consta do extrato que o credor autoriza a pratica dos atos exclusivamente com base nos dados nele contidos.

Protocolo nº 413.355, de 07/04/2021.

Selo Digital: 1115183210000000311691210

Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim

Assinatura do Escrevente Impressor:


Diogo Marques
Escrevente

R. 6 - 28 de abril de 2021

Título: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - RESOLÚVEL (Alienação Fiduciária em Garantia)

Forma do Título: Já mencionado no registro anterior.

Devedor(a)(res) Transmittente(s): ELISABETE APARECIDA BISPO CAMARGO e seu cônjuge **OSMIR APARECIDO CAMARGO**, já qualificados no registro anterior como adquirentes.

Credora Adquirente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, com sede na cidade de Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Asa Sul, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50.

Valor da Dívida Garantida e Avaliação do Imóvel: R\$ 76.000,00.

Enquadramento: PMCMV.

Forma de Pagamento: Pagamento de encargos mensais e sucessivos

Prazo de amortização: 120 meses

Sistema de amortização: SAC

Vencimento da 1ª prestação: 09/07/2017

Valor da 1ª prestação: R\$ 633,33

Prazo de carência: 60 dias

OBSERVAÇÕES: EXTRATO XML - (Vide registro anterior)

Consta do extrato que o credor autoriza a pratica dos atos exclusivamente com base nos dados nele contidos.

Protocolo nº 413.355, de 07/04/2021.

Selo Digital: 111518321000000031169221Y

Escrevente Responsável: Paulo Henrique Martim

Assinatura do Escrevente Impressor:


Diogo Marques
Escrevente

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR